

FAQ - EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICOS

Item	Pergunta	Resposta
1	Qual a finalidade dos exames médicos?	Os exames médicos têm por objetivo verificar a aptidão física e as condições de saúde do candidato para o exercício funcional com uso de arma de fogo, considerando padrões físicos e clínicos compatíveis com o desempenho operacional.
2	Qual a finalidade do exame toxicológico?	O exame toxicológico tem como finalidade detectar o uso de substâncias psicoativas, devendo possuir janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, conforme critérios técnicos estabelecidos.
3	Qual o caráter da etapa de exames médicos e toxicológicos?	Trata-se de etapa obrigatória e eliminatória do processo seletivo. A não apresentação, apresentação incompleta ou fora do prazo, ou ainda a constatação de condição médica incapacitante, implicará a eliminação automática do candidato.
4	Como encaminhar os exames médicos e toxicológicos?	O envio deve ser feito exclusivamente em formato digital (PDF) por meio de link específico disponibilizado na página oficial do concurso: https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home .
5	Qual o período para entrega dos exames?	O prazo para envio da documentação será de 25/09/2025 a 11/10/2025, improrrogável.
6	Qual a validade dos exames médicos?	Os exames médicos deverão ter sido realizados nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do prazo de envio (até 11/10/2025), salvo os candidatos já considerados "APTOS" no Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/2025, que poderão aproveitar o resultado anterior.

7	Serão aceitos exames médicos já apresentados no processo seletivo anterior (Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO Nº 01/2025)?	Sim. O candidato que tenha entregue os exames médicos no certame anterior (Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/2025) e tenha obtido resultado “APTO” poderá ter aquele resultado aproveitado no presente processo seletivo.
8	O candidatos considerado "INAPTO" na etapa de entrega dos exames médicos, no Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO Nº 01/2025 poderá reaproveitar os exames médicos já apresentados naquele processo seletivo?	Sim. O candidato considerado "INAPTO", exclusivamnete, por não ter anexado laudo médico - e não por ter sido reprovado em algum dos exames apresentados - no certame anterior (Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/2025) poderá ter os exames aproveitados no presente processo seletivo.
9	Qual a validade do exame toxicológico?	O exame toxicológico deverá respeitar uma janela mínima de detecção de 90 (noventa) dias, compatível com o período de envio da documentação. Exames realizados fora desse intervalo não serão aceitos.
10	O que deve constar obrigatoriamente no laudo médico?	O laudo médico deverá ser legível e conter: nome completo do candidato; número do documento de identificação; assinatura e carimbo do profissional médico responsável; número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).
11	O que deve constar obrigatoriamente no exame toxicológico?	O exame deve conter: nome do responsável técnico, com número de registro no órgão de classe e assinatura; formulário de cadeia de custódia, com identificação e assinatura do candidato, coletor e testemunha; data e descrição da coleta do material biológico; lista das drogas analisadas e respectivos resultados; comprovação de que o laboratório possui acreditação ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

12	Quais exames devem ser apresentados?	Deverão ser apresentados, às expensas do candidato: i) Laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, HbA1c, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, proteínas, bilirrubinas, TGO/TGP, GGT, TSH, T4 livre, sorologias (Chagas, sífilis, hepatites A, B e C), tipagem sanguínea, PSA (homens a partir de 45 anos), exame de urina (EAS), toxicológico com janela mínima de 90 dias; i) Neurológico: eletroencefalograma (EEG); ii) Cardiológicos e respiratórios: raio-X de tórax (PA e perfil), ecocardiograma com Doppler, ECG, teste ergométrico; iii) Oftalmológicos: acuidade visual, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular, teste de cores de Ishihara; iv) Otorrinolaringológicos: audiometria tonal e impedanciometria; v) Pulmonar: espirometria/prova de função pulmonar (com e sem broncodilatador); vi) Ortopédico: raio-X de coluna lombossacra (AP e perfil) com medidas de Cobb e Ferguson; vii) Ultrassonografia: abdome total.
13	Quando e onde será divulgado o resultado preliminar?	O resultado preliminar da etapa de Exames Médicos e Toxicológicos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio) e no Portal de Concursos da Prefeitura.
14	Existe possibilidade de recurso contra o resultado preliminar?	Sim. Os candidatos poderão interpor recurso dentro do prazo previsto em cronograma, exclusivamente por meio de link disponibilizado no portal oficial. A junta médica poderá solicitar novos exames ou avaliações complementares antes do julgamento do recurso.

15	Como saberei se meu recurso foi aceito?	A decisão da junta médica sobre o recurso será fundamentada e publicada no D.O.Rio e no Portal de Concursos da Prefeitura.
16	Como verificarei o meu resultado final?	O resultado definitivo da etapa será divulgado no D.O.Rio e no Portal de Concursos da Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais.